

PORTARIA N° 473/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Rodiger dos Santos Kemel**, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração